



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0043/2024 de 01/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04682023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.874,94 (duzentos e quarenta e tres mil , oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM			
10.301.2006.2029.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.317,96
10.301.2006.2029.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
10.301.2006.2029.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		14.241,63
		Valor Total da Ação (2029) R\$	40.559,59
2031 MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
10.301.2006.2031.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.538,80
10.301.2006.2031.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		4.512,75
		Valor Total da Ação (2031) R\$	8.051,55
2032 PROGRAMA SAUDE BUCAL			
10.301.2006.2032.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.649,88
10.301.2006.2032.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		7.697,10
10.301.2006.2032.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.928,00
		Valor Total da Ação (2032) R\$	21.274,98
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.1007.2039.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		14.000,00
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		1.000,00
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		69.662,00
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.652,69
10.301.1007.2039.3390430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS		5.000,00
		Valor Total da Ação (2039) R\$	104.314,69
2101 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
10.301.2006.2101.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		35.545,19
10.301.2006.2101.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		34.128,94
		Valor Total da Ação (2101) R\$	69.674,13
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	243.874,94
		Valor Total R\$	243.874,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 243.874,94 (duzentos e quarenta e tres mil , oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM			
10.301.2006.2029.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
10.301.2006.2029.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
10.301.2006.2029.3190130000.605	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
10.301.2006.2029.3390930000.600	INDENIZACOES E RESTITUICOES		16.102,68
		Valor Total da Ação (2029) R\$	116.102,68
2030 MANUT. DAS ATIV. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF			
10.301.2006.2030.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		45.772,26

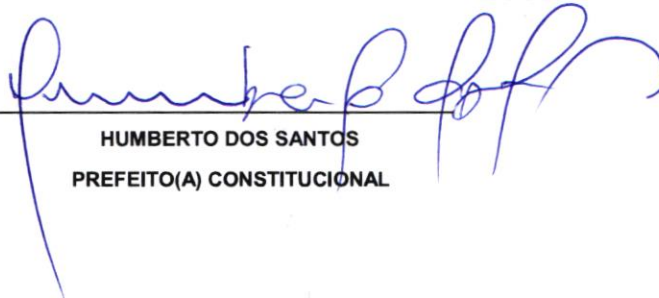


ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

		Valor Total da Ação (2030) R\$	45.772,26
2033	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
	10.303.2006.2033.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00
		Valor Total da Ação (2033) R\$	50.000,00
2035	MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
	10.305.2006.2035.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Valor Total da Ação (2035) R\$	10.000,00
2103	IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO		
	10.301.2006.2103.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Valor Total da Ação (2103) R\$	10.000,00
2105	MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		
	10.301.2006.2105.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
		Valor Total da Ação (2105) R\$	12.000,00
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	243.874,94
		Valor Total R\$	243.874,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/10/2024



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL